



# Diário Oficial de Palmas

ANO IX  
SEXTA-FEIRA,  
24 DE AGOSTO DE 2018  
MUNICÍPIO DE PALMAS  
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº  
**2.070**

## SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO .....	2
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	5
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS .....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO .....	5
AGÊNCIA DE TURISMO.....	14
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL .....	14
PUBLICAÇÕES PARTICULARES.....	14
SECRETARIA DA SAÚDE .....	14

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 1.637, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Institui a Comissão Especial para análise e colhimento de informações acerca da implantação e construção do “Bus Rapid Transit – BRT” do município de Palmas.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É instituída a Comissão Especial para análise dos procedimentos, projetos e estudo realizados acerca da implantação “Bus Rapid Transit – BRT” do município de Palmas.

Art. 2º Integram a Comissão Especial:

I - o Secretário da Casa Civil do Município, que a presidirá;

II - a Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana;

III - o Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;

IV - o Secretário Municipal da Habitação;

V - o Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Regularização Fundiária e Serviços Regionais;

VI - a Procuradora Geral do Município;

VII - o Presidente do Instituto Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano de Palmas.

Parágrafo único. Cumpre ao Presidente da Comissão designar, nas suas ausências ou impedimentos, seu substituto.

Art. 3º A Comissão terá uma Assessoria Técnica que atua de forma auxiliar a seus membros, na realização da sua atribuição.

Parágrafo único. A organização administrativa da assessoria técnica da Comissão, compete ao seu Presidente.

Art. 4º É autorizado à Comissão:

I - solicitar aos órgãos e entidades da administração direta e indireta a disponibilização de servidores para auxiliar em seus trabalhos técnicos;

II - requerer informações dos órgãos e entidades da administração municipal, referentes ao planejamento e implementação das ações de suas competências, quando se direcionados à implantação e construção do “Bus Rapid Transit – BRT”.

III - expedir os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 5º O fornecimento de informações, dados e documentos necessários ao desenvolvimento das atividades da Comissão deve ser considerado como prioridade.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Roberto Petrucci Júnior  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano,  
Regularização Fundiária e Serviços Regionais

Welere Gomes Barbosa Silveira  
Secretária Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana

Fábio Frantz Borges  
Secretário Municipal da Habitação

Antônio Trabulsi Sobrinho  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Fernanda Cristina Nogueira de Lima  
Procuradora Geral do Município

Ephim Shluger  
Presidente do Instituto Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Urbano de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

### DECRETO Nº 1.638, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

Revoga os Decretos nº 622, de 10 de outubro de 2013; nº 1.224, de 11 de abril de 2016; nº 1.249, de 19 de maio de 2016 e nº 1.331, de 9 de fevereiro de 2017.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º São revogados os Decretos:

I - nº 622, de 10 de outubro de 2013, que homologa o Regimento Interno do Comitê Gestor da concessão dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do município de Palmas;

II - nº 1.224, de 11 de abril de 2016, que nomeia os membros para compor o Comitê Gestor da Concessão de Palmas, instituído pelo Termo Aditivo de Rerratificação nº 002/2013 ao Contrato de Prestação

de Serviços nº 385/1999, celebrado entre o município de Palmas e a Companhia de Saneamento do Tocantins (SANEATINS);

III - nº 1.249, de 19 de maio de 2016, que altera o inciso I do art. 1º do Decreto 1.224, de 11 de abril de 2016, para modificar a representação titular e suplente;

IV - nº 1.331, de 9 de fevereiro de 2017, que altera o art. 1º do Decreto 1.224, de 11 de abril de 2016, que nomeia os membros para compor o Comitê Gestor da Concessão de Palmas, na forma que especifica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 725 - EX.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado, a pedido, EDUARDO MANTOAN, do cargo de Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 726 - DSG.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 45 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º É designado o servidor GUILHERME FERREIRA DA COSTA, Secretário Municipal da Casa Civil do Município de Palmas, para responder, interina e cumulativamente, pela Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, a partir de 27 de agosto de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 727 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

WESLEY MAIA GUIMARÃES, no cargo de Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE – DAS-4, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 24 de agosto de 2018.

Palmas, 24 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

#### ATO Nº 728 - NM.

**A PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

AROLDO SILVA DE SOUSA, no cargo de Gerente de Parques e Jardins – DAS-7, na Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 24 de agosto de 2018.

Palmas, 24 de agosto de 2018.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO  
Prefeita de Palmas

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

#### PORTARIA Nº 271, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, da Secretaria Municipal da Educação:

I - ALINE KELLY LOPES DA SILVA, matrícula nº 413031944, Professor Nível II-40h, a partir de 10 de agosto de 2018;

II - NUBIANEY GALVAO DE SOUSA, matrícula nº 413031954, Técnico Administrativo Educacional-40h, a partir de 10 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**GUILHERME FERREIRA DA COSTA**  
Secretário da Casa Civil do Município

**AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR**  
Superintendente de Elaboração Legislativa

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial do Município



**CASA CIVIL**

**IMPrensa Oficial**

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>  
diariooficialpalmas@gmail.com  
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO  
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 2111-2507

**PORTARIA Nº 272, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São rescindidos, a pedido, os contratos de trabalho dos servidores a seguir discriminados, da Secretaria Municipal da Educação:

I - ROBERTO SANTOS DE LIMA, matrícula nº 413032661, Agente Administrativo Educacional-40h, a partir de 10 de agosto de 2018;

II - ELIANE FERREIRA ALVES, matrícula nº 413032872, Monitor de Desenvolvimento Infantil-40h, a partir de 30 de julho de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 273, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 708-NM, de 17 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.065, de 17 de agosto de 2018, conforme específica: onde se lê: WILSON ROBERTO FONSECA DOS SANTOS; leia-se: WILLSON ROBERTO FONSECA SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 274, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificado no Ato nº 718-NM, de 22 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.068, de 22 de agosto de 2018, conforme específica: onde se lê: MARIA THEREZA DE ALENCAR PEREIRA DE MALAQUIAS; leia-se: MARIA THEREZA DE ALENCAR PARREIRA MALAQUIAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 275, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada LUCINEIDE DOS SANTOS SILVA CARNEIRO, do Diretor de Formação e Qualificação Profissional – SINE – DAS-4, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, a partir de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

**PORTARIA Nº 276, DE 24 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerado CLAUDEVI MELO PEREIRA, do cargo de Gerente de Parques e Jardins – DAS-7, da Subprefeitura da Região Sul do Município de Palmas, a partir de 24 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 24 de agosto de 2018.

Guilherme Ferreira da Costa  
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

**PORTARIA Nº 437/GAB/SEPLAD, DE 21 DE AGOSTO DE 2018. (\*)**

Remoção de servidores(as) entre as unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Palmas.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do artigo nº 27 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Poder Executivo de Palmas, combinado com o ATO Nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.973, de 06 de abril de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas, e, considerando que está sendo afetada a ordem pública e a ordem administrativa e para resguardar os altos interesses administrativos, e ainda, a Supremacia do Interesse Público;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que as remoções não implicam em mudança de domicílio, e, assim sendo, não há necessidade de mudança de residência, por conseguinte, não há de ser considerada a alteração do local de trabalho como transferência;

CONSIDERANDO que a mudança do local da prestação do serviço é permitida de ofício, por decisão unilateral do ente público, conforme estabelecido no §1º, alínea "a", Art. 33, da Lei Complementar nº 008/1999, no exercício do direito de administrar a coisa pública, desde que esta mudança não implique na mudança de domicílio-residência do servidor, trata-se do poder discricionário da Administração;

CONSIDERANDO, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade.

CONSIDERANDO, que, "Os atos discricionários são aqueles que a administração pode praticar com certa liberdade de escolha, nos termos e limites da lei, quanto ao seu conteúdo, seu modo de realização, sua oportunidade e sua conveniência

administrativas". Enquanto o agente público está rigidamente adstrito à lei quando a todos os elementos de um ato vinculado (competência, finalidade, forma, motivo e objetivo), ao praticar um ato discricionário possui ele certa liberdade (dentro dos limites da lei) quanto à valoração dos motivos e à escolha do objeto (conteúdo), segundo os seus privativos critérios de oportunidade e conveniência administrativas, fica a critério da administração, sempre obedecidos, entre outros, os princípios da moralidade e da impessoalidade, valorar a oportunidade e a conveniência da prática, ou não, do ato. Nessas situações, a administração, dentre as possibilidades de atuação juridicamente legítimas, determinará a mais oportuna e conveniente, tendo em vista o interesse público; o Poder judiciário não pode substituir a administração nesse juízo de valor (porque se trata de um juízo de mérito administrativo), resolve:

Art. 1º Remover de ofício, por conveniência da Administração Pública, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos para a Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, o(a) servidor(a) relacionado abaixo:

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1.	ELIEZER MOREIRA DE BARROS	307461	AGENTE DE OBRAS E SERVIÇOS

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 20 de agosto de 2018.

Palmas, 21 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

(\*) **REPUBLICADO(A)** por ter saído no DOMP nº 2.068, de 22 de agosto de 2018, páginas nº 4 e 5, com incorreção no original.

**INTERESSADO: AURORA DAS MERCES MENDES DOS SANTOS**  
Nº DO PROCESSO: 36203/2018  
MATRÍCULA: 160521  
CARGO: AUXILIAR EM SAUDE - AUXILIAR DE SERVICOS EM SAUDE  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO Nº 36203/2018/GAB/SEPLAD**  
Considerando o Comunicado Médico do processo identificado acima e o ciente do(a) servidor(a), DEFIRO o Remanejamento de Função em favor do (a) requerente. O remanejamento se dará no período de 08/05/2018 a 06/07/2018.  
Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMOM para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas - TO, 23 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**DESPACHO Nº 283/GAB/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

Com base no que dispõe o art. 22, da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando a manifestação da Junta Médica Oficial do Município – JMO, resolve DEFERIR o remanejamento de função aos servidores adiante nominados:

SERVIDOR	MAT.	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
MIRES MELIA DE SOUSA	188871	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	2017057333 2018002014 2018018997	27/05/18 a 25/07/18
NARCISO SANTOS DE CARVALHO	258681	PROFESSOR - II 20 HORAS	2016064276	12/03/18 a 10/05/18
EDILANE DA SILVA CANEDO DE CASTRO	333841	PROFESSOR - II 40 HORAS	2016029986 2016031936 2016044091	29/03/18 a 27/05/18

Oportunamente, ressaltamos da necessidade de se apresentar a cada 60 (sessenta) dias à JMO para comprovação, mediante exame ou perícia médica de que se encontra nas mesmas condições ou não de quando ocorreu o remanejamento.

Palmas, 23 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: CELINA ANDRADE BOTELHO**  
PROCESSO: 2018021068  
MATRÍCULA: 413019592  
CARGO: Analista em Saúde - Médico  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Saúde  
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 284/2018/GAB/SEPLAD**

Com base na documentação constante dos autos e em vista do que dispõe o artigo 101 da Lei 008, de 16 de novembro de 1999, e considerando manifestação favorável da Pasta de lotação através do Requerimento (fls. 03), CONCEDO, a pedido, ao(a) requerente, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 28/07/2018 a 28/07/2020.

Ressaltamos, ainda, que na hipótese de o(a) servidor(a) em referência possuir empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) mesmo(a) dirigir-se com a maior brevidade à Instituição Financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Palmas, 23 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: OCACIRA RACHEL DE SOUZA LEÃO ARAÚJO PRIMO**

PROCESSO: 2018019800  
MATRÍCULA: 290621  
CARGO: Analista Técnico-Jurídico  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças  
ASSUNTO: Prorrogação da Licença para Tratar de Interesses Particulares

**DESPACHO Nº 285/2018/GAB/SEPLAD**

Nos termos do Art. 101 da Lei Complementar nº. 008, de 16 de novembro de 1999 e da Lei Complementar nº. 024, de 26 de agosto de 2000, e tendo em vista a manifestação favorável por parte da Secretaria de origem através do DESPACHO Nº 131/2018/SEFIN, resolvo PRORROGAR, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, inicialmente concedido ao requerente por 01 (um) ano, ou seja, de 31/08/2017 a 31/08/2018, pelo DESPACHO Nº 407/2017/GAB/SEPLAD para mais 01 (um) ano, sendo de 1º/09/2018 a 1º/09/2019, ficando, assim, o tempo total da licença de 02 (dois) anos, compreendido entre 31/08/2017 a 1º/09/2019, não se computando este tempo para qualquer efeito.

Palmas, 23 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**INTERESSADO: CLESIO ELUIZIO DO REGO**

PROCESSO: 2013042660  
MATRÍCULA: 413009986  
CARGO: Técnico Administrativo Educacional  
ÓRGÃO: Secretaria Municipal da Educação  
ASSUNTO: Redução de Carga Horária

**DESPACHO Nº 286/2018/GAB/SEPLAD**

Nos termos da Lei nº 911, de 26 de junho de 2000, alterada pela Lei nº1563, de 28 de agosto de 2008; considerando o artigo Nº 23 da Lei Nº 1954 de 1º de abril de 2013 e tendo em vista o Laudo Médico Pericial nº 408/2018-JMO, resolvo DEFERIR a Redução da Carga Horária em 50% (cinquenta por cento) em favor do(a) servidor(a) interessado(a), por 01(um) ano, com início a partir de 02/08/2018 a 02/08/2019.

Em consonância com o § 1º do art. 2º da Lei nº 911, para fins de renovação anual do benefício, deferido acima, faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retro citado.

Palmas, 23 de agosto de 2018.

Celiana de Sousa Vieira  
Diretora de Gestão de Pessoas

Fernanda Rodrigues da Silva  
Secretária de Planejamento e Desenvolvimento Humano

**SECRETARIA DE FINANÇAS****SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÃO****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018**

Processo nº: 2018013469

Validade: 12 (doze) meses

Órgão interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Objeto: O registro de preços tem por objeto Contratação de empresa para prestar serviços com fornecimento de carga de oxigênio, para atendimento das UPAS E SAMU, proveniente da sessão pública do Pregão de forma Eletrônico nº 071/2018, sucedido em 08/08/2018, às 09:00hs, realizado pelo Pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 946, de 14 de janeiro de 2015. (Incluem-se todas as alterações promovidas, no que couber).

Empresa: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA			CNPJ: 03.184.220/0001-00			
LOTE - 01 - Contratação de empresa especializada no fornecimento de carga de Oxigênio medicinal						
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
1	560	Und	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 1m3.	SA	50,00	28.000,00
2	100	Und	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 0,60m3	SA	50,00	5.000,00
3	100	Und	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 1,5m3	SA	55,00	5.500,00
4	340	Und	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 2,0m3	SA	60,00	20.400,00
5	300	Und	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 3,0m3	SA	65,00	19.500,00
6	240	Und	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 3,5m3	SA	68,00	16.320,00
7	1.200	Und	Carga de oxigênio medicinal para cilindro com capacidade de 7m3	SA	86,90	104.280,00

Palmas – TO, 24 de agosto de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2018 REGISTRO DE PREÇOS**

Processo Nº 2018013469. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde. Objeto: O registro de preços tem por objeto Contratação de empresa para prestar serviços com fornecimento de carga de oxigênio, para atendimento das UPAS E SAMU. Empresa Vencedora: SEPARAR PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 03.184.220/0001-00, Item: 0001, Valor Total: 199.000,00 (cento e noventa e nove mil reais). Data da realização do certame: 08/08/2018.

Palmas -TO, 24 de agosto de 2018.

Edinaldo Neir Moreira Soares  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2018  
AMPLA CONCORRÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de Palmas/TO, por meio da Pregoeira da Secretaria de Finanças, torna público que fará realizar às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 10 de setembro de 2018, no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2018, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão condominial e patrimonial do empreendimento Palmas Vertical Residence North II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, de interesse do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - Secretaria Municipal de Habitação, processo nº 2018016895. O Edital poderá ser retirado no site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou examinado no endereço eletrônico: [portal.palmas.to.gov.br](http://portal.palmas.to.gov.br) e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, C.J. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.015-550, ao lado da Santa Helena Veículos, horário de 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 2111-2736/2737 ou e-mail [cplpalmas@gmail.com](mailto:cplpalmas@gmail.com).

Palmas, 23 de agosto de 2018.

Antonia Vanier Tavares da Silva  
Pregoeira

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS****EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 120/2018**

PROCESSO: 2017048699.

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda. OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL: R\$ 132.693,25 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.

RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-2711, Natureza de Despesa: 44.90.30, Fonte de Recursos: 012300103, Ficha: 20181122.

VIGÊNCIA: 31/12/2018.

DATA DA ASSINATURA: 07/08/2018.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1.382.245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, por meio de seu representante legal o senhor Alessandro Martins Miguel, RG nº 77.939 SSP/GO e CPF nº 788.729.281-68.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****PORTARIA /GAB/SEMED Nº 544 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Anilton da Silva Alves matrícula funcional nº 413017167, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, do Centro Municipal de Educação Infantil Recanto Infantil para o Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar código de lotação nº 514.3.51 a partir de 21/06/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 783.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 545 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Arthur Giordano Monte Reis, matrícula funcional nº 413019400, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, do Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos do Cerrado código de lotação nº 514.3.67 a partir de 29/06/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 783.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 546 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Elizangela Maria Oliveira Rio Branco, matrícula funcional nº 413015064, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Merenda, da Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello para o Centro Municipal de Educação Infantil Fontes do Saber código de lotação nº 514.3.62 a partir de 29/06/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 783.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29/06/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 547 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Felipe Ferreira Sampaio, matrícula funcional nº 413019408, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, do Centro de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos para a Escola Municipal Tempo Integral Olga Benario código de lotação nº 514.3.38 a partir de 02/07/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 548 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Cezar Augusto Ribeiro de Souza, matrícula funcional nº 378811, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, da Escola Municipal Monteiro Lobato para o Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel código de lotação nº 514.3.55 a partir de 02/07/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 783.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 549 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública Elenara Lago Dalanora, matrícula funcional nº 382961, cargo: Professora - I, função: Técnica, da Escola Municipal Darcy Ribeiro para a Diretoria de Recursos Humanos - SEMED código de lotação nº 660.4.2 a partir de 03/07/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 776.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 550 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Samuel Rodrigues de Menezes, matrícula funcional nº 413018725, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, da Escola Municipal Maria Rosa de Castro Sales para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe código de lotação nº 514.3.68 a partir de 04/07/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 784.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 551 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Maria Dalva Brito de Queiroz, matrícula funcional nº 301061, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidadora, da Escola Municipal Tempo Integral Daniel Batista para o Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas código de lotação nº 514.3.70 a partir de 19/07/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 785.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 552 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Lilian Silva de Moura, matrícula funcional nº 431005108, cargo: Professora - II, função: Técnica, da Escola Municipal Degraus do Saber para a Diretoria de Recursos Humanos - SEMED código de lotação nº 660.4.2 a partir de 02/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 776.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 553 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Tereza Bispo de Souza, matrícula funcional nº 413009357, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Cuidadora, da Escola Municipal Prof. Rosemir Fernandes de Sousa para a Escola Municipal Tempo Integral Daniel Batista código de lotação nº 514.3.16 a partir de 02/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 779.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 556 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Ana Paula Santos de Oliveira, matrícula funcional nº 312751, cargo: Professora II, função: Professora de Matemática, da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva código de lotação nº 514.3.9 a partir de 02/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 557 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Ana Paula da Silva Barbosa, matrícula funcional nº 413007344, cargo: Professora II, função: Professora de Matemática, da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva para a Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré código de lotação nº 514.3.77 a partir de 02/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 558 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Deise Raquel Cardoso Alves, matrícula funcional nº 30773, cargo: Professora I, função: Professora de Séries Iniciais, da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes para a Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho código de lotação nº 514.3.6 a partir de 03/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 559 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Dayvson Barbosa Costa, matrícula funcional nº 413012656, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenador de Apoio, da Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa para a Escola Municipal Professora Sália Fernandes Jacome código de lotação nº 514.3.42 a partir de 03/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 560 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Samuel Marques Sousa, matrícula funcional nº 300321, cargo: Professor I, função: Professor de séries Iniciais, da Escola Municipal Tempo Integral Luiz Nunes de Oliveira para a Escola Municipal de Tempo Integral Professora Margarida Lemos Gonçalves código de lotação nº 514.3.43 a partir de 03/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 561 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Elba Valeria da Silva Vieira, matrícula funcional nº 413025675, cargo: Professora II, função: Professora da Educação Infantil, do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho para o Centro de Educação Infantil Amâncio José de Moraes código de lotação nº 514.3.50 a partir de 03/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 786.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 562 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Mileni Stefanini Barbosa de Lima Santana, matrícula funcional nº 413025673, cargo: Professora II, função: Professora da Educação Infantil, do Centro de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho para o Centro de Educação Infantil Amâncio José de Moraes código de lotação nº 514.3.50 a partir de 07/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 786.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 563 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública o servidor Samuel Rodrigues de Menezes, matrícula funcional nº 413018725, cargo: Vigia, função: Vigia Noturno, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe para o Centro de Educação Infantil Aconchego código de lotação nº 514.3.49 a partir de 06/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 784.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 564 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Dirce Barbosa de Aguiar Marques, matrícula funcional nº 413011503, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais, função: Limpeza, da Escola Municipal Luiz Gonzaga para a Escola Municipal Carlos Drummond de Andrade código de lotação nº 514.3.11 a partir de 08/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 565 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Eunice Saraiva Machado Honsberger, matrícula funcional nº 413010200, cargo: Professora II, função: Professora de Geografia, da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello para a Escola Municipal de Tempo Integral Prof. Margarida Lemos Gonçalves código de lotação nº 514.3.43 a partir de 08/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 566 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Gutenberg Correia Nicacio de Lima, matrícula funcional nº 413017728, cargo: Professor I, função: Professor de Música, da Escola Municipal de Tempo Integral PE. Josino Moraes Tavares para a Escola Municipal de Tempo Integral Prof. Margarida Lemos Gonçalves código de lotação nº 514.3.43 a partir de 09/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 569 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Dalvanir Oliveira Candido, matrícula funcional nº 413017665, cargo: Professora I, função: Professora de Séries Iniciais, do Centro Municipal de Educação Infantil Chapeuzinho Vermelho para a Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva código de lotação nº 514.3.9 a partir de 01/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 570 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Luiza Monteiro de Souza Pires, matrícula funcional nº 75801, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenador de Apoio, da Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello para o Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz código de lotação nº 514.3.60 a partir de 01/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 784.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 571 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração pública a servidora Silvia Leticia Alves Pereira Dias, matrícula funcional nº 413004447, cargo: Professora II, função: Professora de Educação Física, da Escola Municipal Estevão Castro para a Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira código de lotação nº 514.3.4 a partir de 02/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 572 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Elzielen de Jesus Valente Pinto Tavares, matrícula funcional nº 413018037, cargo: Professora I, função: Professora de Séries Iniciais, da Escola Municipal Maria Veronica Alves de Sousa para a Escola Municipal Benedita Galvão código de lotação nº 514.3.10 a partir de 31/07/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 31/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 573 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Maria Clara de Barros, matrícula funcional nº 413006187, cargo: Professora II, função: Professora de Português, da Escola Municipal de Tempo Integral Euridice Ferreira de Mello para a Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré código de lotação nº 514.3.77 a partir de 09/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 575 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Ivanilde Barreira Nunes, matrícula funcional nº 413017922, cargo: Professora I, função: Professora de Séries Iniciais, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes para a Escola Municipal de Tempo Integral Aprigio Thomas de Matos código de lotação nº 514.3.7 a partir de 13/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 576 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Edna Maria Ferreira Lopes, matrícula funcional nº 413012339, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Limpeza, da Escola Municipal de Tempo Integral Olga Benario para a Escola Municipal Maria Julia Amorim Soares Rodrigues código de lotação nº 514.3.32 a partir de 01/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 577 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Rivalci Valdimiro da Silva, matrícula funcional nº 413012351, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Diurno, da Escola Municipal de Tempo Integral Prof. Margarida Lemos Gonçalves para o Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar código de lotação nº 514.3.51 a partir de 13/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 784.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 579 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da administração o servidor Raimundo Brasil Laranjeira, matrícula funcional nº 139291, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Vigia Noturno, da Escola Municipal de Tempo Integral Santa Barbara para o Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes código de lotação nº 514.3.50 a partir de 23/07/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 784.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 581 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido da servidora Elizania Quelha de Almeida Rodrigues, matrícula funcional nº 382091, cargo: Professora II, função: Supervisora Pedagógica, da Escola Municipal Paulo Freire para a Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista código de lotação nº 514.3.16 a partir de 01/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do FUNDEB 60% código de dotação nº 780.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,  
aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 582 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover por interesse da servidora Aldenizia Pereira da Silva, matrícula funcional nº 413022943, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenadora Administrativo Financeiro, da Escola Municipal Benedita Galvão para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro código de lotação nº 514.3.30 a partir de 01/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 583 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Wellinson Monteiro Dourado, matrícula funcional nº 413011771, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Coordenador de Apoio, da Escola Municipal de Tempo Integral Monsenhor Pedro Pereira Piagem para a Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão código de lotação nº 514.3.24 a partir de 13/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 584 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Remover a pedido do servidor Lazaro Maria Vieira, matrícula funcional nº 413013195, cargo: Agente Administrativo Educacional, função: Agente de Manutenção, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantiga de Ninar para a Escola Municipal de Tempo Integral Prof. Margarida Lemos Gonçalves código de lotação nº 514.3.43 a partir de 13/08/2018.

Art. 2º- Transferir seus vencimentos para fonte de recurso do MDE código de dotação nº 777.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/08/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 586, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Interromper o gozo de férias dos servidores descritos abaixo:

Matrícula	Servidor (a)	Cargo	Função	Dias a interromper	Período aquisitivo	A partir de
130051	TEREZINHA DE JESUS RODRIGUES AQUINO	PIII	Diretora	15 dias	2017/2018	17/08/2018
413001741	MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES SANTANA	PII	Diretora	29 dias	2017/2018	03/07/2018
971831	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA	PA-D	Diretora	12 dias	2017/2018	19/07/2018
413005719	JAQUIRLENE SARAIVA DE SOUZA ROCHA	PII	Diretora	29 dias	2017/2018	03/07/2018
328941	ROSIMEIRE MOTA BARROS	PII	Diretora	29 dias	2017/2018	03/07/2018
542331	IDELMA PEREIRA DE BASTOS	PIII	Diretora	29 dias	2017/2018	03/07/2018

Art. 2º - A interrupção se faz necessária em razão de

extrema necessidade de trabalho nestas Unidades Educacionais, assegurando o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 588, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º-Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias da servidora Carleane Sousa Almeida Godinho, cargo: Agente Administrativo Educacional, matrícula: 413012625, lotada na Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira a partir de 03/07/2018, relativa ao período aquisitivo de 2017/2018, anteriormente marcada para 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º-A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA /GAB/SEMED Nº 589, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO N.º 947 - NM, de 11 de agosto de 2016.

Resolve:

Art. 1º-Interromper 29 (vinte e nove) dias do gozo de férias do servidor Rodrigo Leonardo Santos e Silva, cargo: Professor Nível II, função: Técnico, matrícula: 299191, lotada na Diretoria de Projetos e Obras a partir de 03/07/2018, relativa ao período aquisitivo de 2017/2018, anteriormente marcada para 02/07/2018 a 31/07/2018.

Art. 2º-A interrupção se faz necessária em razão de extrema necessidade de trabalho, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias do referido benefício em data a ser definida.

Art. 3º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 03/07/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito.

DANILO DE MELO SOUZA  
Secretário Municipal da Educação

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0595, 20 DE AGOSTO DE 2018.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola que deverão ser gastos com manutenção da infraestrutura para Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	ACE- Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Teixeira	2018000001	33.50.36	R\$ 11.097,05
			33.50.47	R\$ 2.219,41
TOTAL GERAL				R\$ 13.316,46

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000361, 003040361 0020090361, 0020090361 e 003090040.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e dezoito.

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

#### PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0599, 22 DE AGOSTO DE 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 947 - NM de 11 de agosto de 2016 e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 9 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º - Estabelecer os valores a serem repassados às Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com apoio as práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Naturezas de Despesas	Valor do Repasse
1	CMEI - Contos de Fadas	2018000057	33.50.36	R\$ 3.320,20
			33.50.47	R\$ 626,55
TOTAL GERAL				R\$ 3.944,75

ART. 2º - Os recursos serão advindos da seguinte dotação:  
Programa de Trabalho: 12.365.1109.4534 Naturezas de Despesas: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 002000360, 002000365, 003040360, 003040365, 003090040 e 002090365.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de agosto de dois mil e dezoito

Daniilo de Melo Souza  
Secretário Municipal da Educação

## UNIDADES EDUCACIONAIS

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2018

PROCESSO Nº: 2018016716  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ  
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 4.577,98 (Quatro mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018016716  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071;  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, por seu representante legal o Sr. Jocel Santiago de

Araújo, inscrito no CPF nº 674.878.153-15 e portador do RG nº 301010 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio de seu representante legal o Sr. Paulo Hans dos Santos Aguiar, inscrito no CPF nº 022.515.011-50 e portador do RG nº 93.080 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2018

PROCESSO Nº: 2018016716  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ  
CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI - ME  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 12.345,17 (Doze mil trezentos e quarenta e cinco reais e dezessete centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018016716  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071;  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, por seu representante legal o Sr. Jocel Santiago de Araújo, inscrito no CPF nº 674.878.153-15 e portador do RG nº 301010 SSP/TO. Empresa BRISA CORP. EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 20.789.197/0001-05, por meio de seu representante legal o Sr. Alexandre André Chagas da Silva, inscrito no CPF nº 939.274.791-87 e portador do RG nº 624601 SSP/TO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2018

PROCESSO Nº: 2018016716  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 001/2018  
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ  
CONTRATADA: LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA  
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios  
VALOR TOTAL: R\$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1.399/2005 e Processo nº 2018016716.  
RECURSOS: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.2900.12.306.0305.4091 e 03.2900.12.306.0305.6071;  
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.50.30; FONTE: 0010.00.201, 0202.00.365, 0202.00.361, 0202.00.366, 0202.00.367.  
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018  
DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2018  
SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL JESUS DE NAZARÉ, por seu representante legal o Sr. Jocel Santiago de Araújo, inscrito no CPF nº 674.878.153-15 e portador do RG nº 301010 SSP/TO. Empresa LIDER DISTRIBUIDORA E ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.484.316/0001-52, por meio de sua representante legal a Sr.ª Bárbara Macedo Ribeiro Santana, inscrita no CPF nº 031.904.825-00 e portadora do RG nº 1.383.974 SSP/TO 2ª via.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2018

PROCESSO Nº: 2018014864  
ESPÉCIE: CONTRATO  
MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 005/2018  
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME  
OBJETO: Aquisição de material de limpeza de piso  
VALOR TOTAL: R\$ 20.826,40 (Vinte e mil e oitocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)  
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018014864  
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8/SSP/MA.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2018

PROCESSO Nº: 2018014864  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 005/2018  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADA: PETTINE EIRELI - EPP  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza de piso  
 VALOR TOTAL: R\$ 3.315,00 (Três e mil e trezentos e quinze reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018014864  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa PETTINE EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Elcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.376 SSP/GO.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018

PROCESSO Nº: 2018014864  
 ESPÉCIE: CONTRATO  
 MODALIDADE: CARTA-CONVITE Nº 005/2018  
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO  
 CONTRATADA: HIGICLEAN EIRELI – ME  
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza de piso  
 VALOR TOTAL: R\$ 4.578,00 (Quatro e mil quinhentos e setenta e oito reais)  
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2018014864  
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233; Natureza da despesa: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47; Fonte: 0020, 0030 e 0010.  
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2018  
 DATA DA ASSINATURA: 22 de agosto de 2018  
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Sr.<sup>a</sup> Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF nº 883.969.59-53 e portadora do RG nº 1.496.968 SSP/MA. Empresa HIGICLEAN EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 01.235.908/0001-47, por meio de seu representante legal o Sr. Fábio Ferreira Moura, inscrito no CPF nº 863.088.311-15 e portador do CNH nº 03075700092 DETRAN/TO.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 001/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Eurídice Ferreira de Mello, torna público, para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 1.956,26 (Hum mil novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos); REAL DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, com o valor total de R\$ 7.411,12 (Sete mil quatrocentos e onze reais e doze centavos); WS SUPERMERCADOS EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 2.932,70 (Dois mil novecentos e trinta e dois reais e setenta centavos) e PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ME, com o valor total de R\$ 8.964,90 (Oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos), foram julgadas

como vencedoras do Processo nº 2018001353, tendo como objeto a aquisição de material de limpeza, de cozinha e de higiene.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2018.

Dayane Chaves Noieto  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 002/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, torna público para conhecimento de interessados, que as empresas PRAPEL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA – ME, com valor total de R\$ 2.528,95 (Dois mil quinhentos e vinte e oito reais e cinco centavos); MAJU COMERCIAL EIRELI – ME, com valor total de R\$ 1.765,01 (Hum mil setecentos e sessenta e cinco reais e um centavo) e SANTANA COMERCIAL EIRELI – ME, com o valor total de R\$ 168,61 (Cento e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2018013478, tendo como objeto a aquisição de eletrodomésticos.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2018.

Priscilla Corte Macedo  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO – CARTA-CONVITE Nº 003/2018

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA - ME, com o valor total de R\$ 30.250,77 (Trinta mil duzentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2018020866, tendo como objeto a construção de uma fossa séptica.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2018.

Gilvan Almeida de Araújo  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA 001/2018

A Comissão da Chamada Pública da Associação Ação Social Jesus de Nazaré, torna público, para conhecimento de interessados que as Associações e/ou Agricultores (a) ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP/TO, com o valor total de R\$ 7.467,30 (Sete mil quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 3.572,40 (Três mil quinhentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) e ANA GLÉSSIA AMORIM DOS SANTOS, com o valor total de R\$ 2.552,00 (Dois mil quinhentos e cinquenta e dois reais), foram julgadas como vencedoras do Processo nº. 2018016714, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2018.

Raquel Conceição de Sousa  
 Presidente da Comissão de Chamada Pública

#### AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 001/2018

A ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 15h30min do dia 03 de setembro de 2018, na Sala da Coordenação Financeira da ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, localizado no endereço Rua Luiz Nunes de Oliveira, Qd. 17, Lote 01, Buritirana, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 001/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a aquisição de material de limpeza para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, Processo nº 2018020113. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados na ACE da Escola Municipal Luiz Nunes de Oliveira, no endereço acima citado, no

horário de 08 horas às 16 horas de segunda a quinta-feira. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3533-1048.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2018.

Tâmara Cerqueira Nessim  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### 1ª REPUBLICAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 002/2018

AACCEI do Centro Municipal da Educação Infantil Sementinhas do Saber por meio da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar às 15 horas, do dia 03 de setembro de 2018, na sala da Direção no CMEI Sementinhas do Saber, localizada no endereço Rua Babaçu c/ Rua Piaçava, APM 01, Setor Santa Fé IV, Palmas/TO, a Licitação na modalidade CARTA-CONVITE nº 002/2018, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando aquisição de gêneros alimentícios para a referida Unidade de Ensino, de interesse do CMEI Sementinhas do Saber, Processo nº 2018021188. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados no CMEI Sementinhas do Saber, no endereço acima citado, a partir desta publicação até o dia 31 de agosto de 2018, no horário de 08 horas às 11h30min e das 14 horas às 17h30min, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone (063) 3224-1244.

Palmas/TO, 24 de agosto de 2018.

Luis Carlos dos Santos Gil  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## SECRETARIA DA SAÚDE

### EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 18/2018

PROCESSO: 2018014273  
ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO.  
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.  
LOCADORA: COMUNIDADE DE SAÚDE, DESENVOLVIMENTO E EDUCAÇÃO COM SAÚDE.  
OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Avenida Tocantins, APM 12, s/n, Jardim Aurenly III, Palmas/TO, objeto da matrícula nº 37.272, do Cartório de Registro de Imóveis de Palmas.  
VALOR ESTIMADO: O valor estimado da locação é de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) com valor mensal de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).  
VIGÊNCIA: A locação, objeto deste contrato, terá vigência por 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser prorrogado via Termo Aditivo.  
BASE LEGAL: Observados os ditames da Lei nº 8.245/1991, Lei nº 8.666/93, modalidade de licitação: dispensa e disposições contidas no Código Civil em vigor.  
RECURSOS: Elemento de Despesa: 33.90.39, Vínculo: 0405.00.103.  
DATA DE ASSINATURA: 09 de agosto de 2018.

## AGÊNCIA DE TURISMO

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Agência Municipal de Turismo, CNPJ 24.851.511/00015-80 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a autorização ambiental para a realização do 12ª Edição do Festival Gastronômico de Taquaruçu, a realizar-se no Distrito de Taquaruçu, Palmas/TO de 05 a 09 de setembro de 2018 em Palmas/TO. O evento se enquadra na resolução do CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

Palmas -TO, 24 de agosto de 2018.

Euzimar Pereira de Assis  
Presidente

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

### EDITAL Nº 008/2018 – CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS / COPESE CONCURSO PÚBLICO PARA PROCURADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS-TO 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 23, da Lei Orgânica do Município de Palmas-TO e o art. 37 da Constituição Federal, inciso II, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital nº 001/2018, de 10/01/2018, de abertura do concurso público destinado à formação de cadastro de reserva para provimento efetivo do cargo de Procurador – Classe Inicial, da Câmara Municipal de Palmas, conforme discriminação a seguir:

#### 1. DA RETIFICAÇÃO

1.1. No QUADRO I (CRONOGRAMA GERAL) do subitem 1.2 do edital de abertura nº 001/2018, de 10 de janeiro de 2018, onde se lê:

CRONOGRAMA GERAL	
2018 - AGOSTO	
Dia 06	Divulgação do resultado provisório da Avaliação de títulos (Etapa 03) (data provável)
Dia 07	Disponibilização das imagens da ata de avaliação de títulos, no endereço eletrônico <a href="http://www.copese.uft.edu.br">http://www.copese.uft.edu.br</a>
Dia 09	Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório da Avaliação de Títulos (Etapa 03). Horário: das 0h às 23h59min, pela internet ( <a href="http://www.copese.uft.edu.br">http://www.copese.uft.edu.br</a> )
Dia 20	Divulgação da resposta aos recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos (Etapa 03) (data provável)
Dia 24	Resultado Final (data provável)
Dia 31	Homologação do Resultado Final (data provável)

1.1.1. Lê-se:

CRONOGRAMA GERAL	
2018 - AGOSTO	
Dia 15	Divulgação do resultado provisório da Avaliação de títulos (Etapa 03) (data provável)
Dia 16	Disponibilização das imagens da ata de avaliação de títulos, no endereço eletrônico <a href="http://www.copese.uft.edu.br">http://www.copese.uft.edu.br</a>
Dia 17	Prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório da Avaliação de Títulos (Etapa 03). Horário: das 0h às 23h59min, pela internet ( <a href="http://www.copese.uft.edu.br">http://www.copese.uft.edu.br</a> )
Dia 22	Divulgação da resposta aos recursos contra o resultado da Avaliação de Títulos (Etapa 03) (data provável)
Dia 24	Resultado Final (data provável)
Dia 31	Homologação do Resultado Final (data provável)

#### 2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O Edital 001/2018, de 10 de janeiro de 2018, disponibilizado no endereço eletrônico [www.copese.uft.edu.br](http://www.copese.uft.edu.br), será atualizado com estas retificações incluídas.

2.2. Permanecem inalterados todos os demais itens, subitens e anexos do edital 001/2018, de 10 de janeiro de 2018, destinado à formação de cadastro de reserva para provimento efetivo do cargo de Procurador – Classe Inicial, da Câmara Municipal de Palmas.

Palmas-TO, 15 de agosto de 2018.

José do Lago Folha Filho  
Câmara Municipal de Palmas-TO

## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa I 9 CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ nº 30.697.671/0001-14 torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA para a atividade de CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, com endereço na QUADRA 706 SULALAMEDA 2, Nº 104 EDIFÍCIO E RESIDENCIAL CLASSIC AP 104, cidade/UF PALMAS / TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa SANTANA E ABREU LTDA-ME, CNPJ 07.860.905/0001-80 torna público que requereu a Renovação da Licença Municipal de Operação Nº 05/2018, processo digital Nº 5398/2018, para

a atividade de Imunização e controle de pragas urbanas, com endereço completo na 104 (ACSE 11), Rua SE 09, Lote 38, Sala 05, Centro, Palmas/Tocantins. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA n.º 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.



# #VamosSeparar